



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA N° 297/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO PARA CARGO EFETIVO DE PROFESSOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a edição da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019, dispondo sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Três Palmeiras, institui o respectivo quadro cargos e funções e dá outras providências

Considerando em especial os artigos 48 a 52 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019, que trata do reenquadramento na Classe correspondente ao seu salário base, passando a terem seu desenvolvimento na carreira conforme o disciplinado na nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar a Servidora **VIVIANE BERNARDI**, mat. 11221379, ocupante do Cargo de **PROFESSOR EI E CPA**, nomeada pela Portaria 161/2020 a qual passará do nível "II" classe "A", para o nível II classe "B", conforme artigo 49 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019.

Parágrafo único: A mudança de classe B para C será analisado o período de 06 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2029 obedecendo aos critérios da Lei.

Art. 2º A remuneração atinente ao cargo efetivo de professor será o previsto no art. 20 Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2025.


SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02 de setembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85